



Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário

SAJ PG5

Primeiro Grau

1.5

Este documento apresenta as alterações realizadas no sistema SAJ/PG5, na versão 1.5, que são de interesse dos usuários.

NOVIDADES DA VERSÃO 1.5

<u>23/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-8 A</u>	3
<u>18/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-8</u>	8
<u>18/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-7</u>	9
<u>18/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-6</u>	10
<u>18/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-5</u>	11
<u>18/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-4</u>	12
<u>02/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-3</u>	13
<u>02/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-2</u>	14
<u>02/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-1</u>	15
<u>02/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-0</u>	16
<u>02/05/2012 – VERSÃO 1.5.2-0</u>	23
<u>02/05/2012 – VERSÃO 1.5.1-0</u>	24

13/06/2012 – VERSÃO 1.5.3-12

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.5.3-12 do sistema SAJ/ADM.

CORREÇÕES

Foram realizados apenas ajustes internos nesta versão.

13/06/2012 – VERSÃO 1.5.3-11

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.5.3-11 do sistema SAJ/ADM.

AJUSTES

Foram realizados apenas ajustes internos nesta versão.

13/06/2012 – VERSÃO 1.5.3-10

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.5.3-10 do sistema SAJ/ADM.

AJUSTES

Foram realizados apenas ajustes internos nesta versão.

24/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-9

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.5.3-9 do sistema SAJ/ADM.

CORREÇÕES

Repaginação de processos

Foi corrigido um erro que ocorria durante a repaginação de processos que possuísssem certidão de sistema emitida.

Histórico de partes

O sistema não estava respeitando o controle de pena com periodicidade semana. Item corrigido.

Cadastro de petições intermediárias

As petições intermediárias que ficavam aguardando análise para serem juntadas estavam aparecendo vinculadas à última página do processo. Item corrigido.

23/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-8_A

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.5.3-8_A do sistema SAJ/PG5.

CORREÇÕES

Foi corrigido um erro que ocorria no cadastro de petições iniciais enviadas pelo Peticionamento Eletrônico que possuem GRJ vinculada.

AJUSTES

Foram realizados ajustes internos para melhorar o desempenho e evitar travamentos durante a utilização do sistema.

18/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-8

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.5.3-8 do sistema SAJ/PG5.

CORREÇÕES

O sistema apresentava mensagem de erro ao vincular uma pessoa jurídica como parte em um processo. Item corrigido.

18/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-7

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.5.3-7 do sistema SAJ/PG5.

AJUSTES

Foram realizados apenas ajustes internos nesta versão.

18/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-6

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.5.3-6 do sistema SAJ/PG5.

CORREÇÕES

Quando se tentava mover um processo de fila pela pasta digital, com a pasta digital aberta no 2º monitor, a opção de "mover de fila" ficava escondida, necessitando minimizar e maximizar o SAJ para que voltasse a aparecer. Item solucionado.

18/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-5

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.5.3-5 do sistema SAJ/PG5.

CORREÇÕES

Foi corrigido um problema relacionado à gravação de audiências, em que o sistema não estava importando processos do SAJ3 para o SAJ5 para utilização na gravação.

18/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-4

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.5.3-4 do sistema SAJ/PG5.

AJUSTES

Foram realizados apenas ajustes internos nesta versão.

02/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-3

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.5.3-3 do sistema SAJ/PG5.

AJUSTES

Foram realizados apenas ajustes internos nesta versão.

02/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-2

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.5.3-2 do sistema SAJ/PG5.

AJUSTES

Foram realizados apenas ajustes internos nesta versão.

02/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-1

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.5.3-1 do sistema SAJ/PG5.

AJUSTES

Foram realizados apenas ajustes internos nesta versão.

02/05/2012 – VERSÃO 1.5.3-0

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.5.3-0 do sistema SAJ/PG5.

ALTERAÇÕES

Banco Nacional de Mandados de Prisão

Foram realizadas uma série de implementações no sistema para atender à Resolução n.º 137 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulamenta o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP). A referida resolução determina que os tribunais informem ao CNJ os mandados de prisão emitidos, num prazo de vinte e quatro horas a partir da data de emissão. Devem ser enviados ao BNMP apenas os mandados de prisão da área criminal.

Para atender a resolução o número do mandado de prisão foi modificado, e será composto pelo número do processo (segundo res. 65 do CNJ) seguido de um sequencial de quatro dígitos. A Figura 1 ilustra o novo formato da numeração dos mandados de prisão.



Figura 1- Formato do número dos mandados de prisão

Todas as telas que permitem informar o número de um mandado passarão a permitir também informar o sequencial, caso o mandado seja de prisão, conforme exemplificado na tela de consulta básica de mandados, exibida pela Figura 2.

Captura de tela da interface de consulta básica de mandados. O título da janela é "Consulta de Mandados Básica". O formulário contém os seguintes campos e valores:

Processo:	0000000-10.2011	Outro nº:	8.24.0023	Mandado:	023.2012/000356-7	Mandado de prisão:	0001						
Dados do mandado Dados do mandado de prisão Cargas Pessoas Distribuições Atos do mandado Diligências Guias de recolhimento Docs													
Data de emissão:	14/03/2012 09:57:28	Usuário de criação:	Maria da Silva	Modo de emissão:	Pessoa	Tipo:	Simple	Audiência:		Vencimento:		Dias de prazo:	30
Central:		Vara:		Classificação:									

Figura 2 - Tela de Consulta Básica de Mandados

Para selecionar um mandado de prisão deve-se informar primeiro o número do processo no campo "Número do processo". O sequencial é exibido automaticamente no campo Mandado de Prisão (destacado na Figura 2). Se o processo informado possuir mais de um mandado, será apresentada a tela

Seleção de Mandados destacada na Figura 3. Os mandados de prisão serão identificados pelo ícone destacado em vermelho na referida figura. Ao passar o mouse sobre o ícone será apresentado o número do mandado de prisão. Todas as telas que possuem opção de pesquisa de mandados passarão a utilizar esta nova tela de Seleção de Mandados.

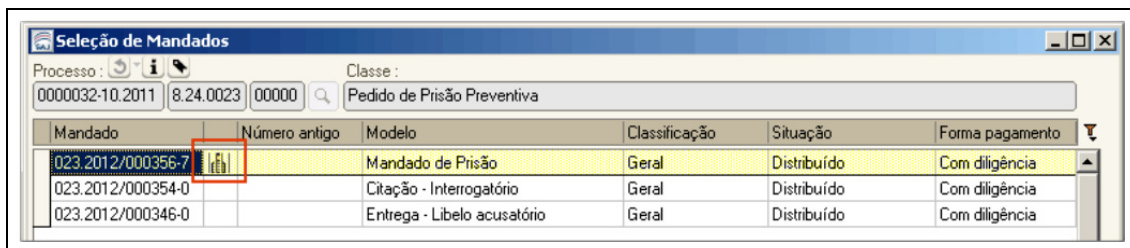


Figura 3 - Tela de seleção de mandados

Os dados serão enviados para o BNMP no momento em que o mandado de prisão for liberado nos autos digitais (para processos digitais) ou quando a sua movimentação for confirmada (para processos físicos). Sempre que for realizada alguma alteração no mandado, o sistema automaticamente atualizará os dados enviados para o BNMP.

Foram incluídas, nas telas Cadastro de Modelos da Instituição e Cadastro de Modelos de Documentos, as opções "Mandado de prisão" e "Não será cumprido pelo oficial de justiça", exibidas em destaque na Figura 4. Estas opções estão disponíveis apenas para a categoria "Mandado". Apesar de esta tela permitir a definição para mandados que não serão cumpridos pelo oficial de justiça, no momento da emissão do mandado ainda será possível alterar esta definição para o documento que está sendo emitido.

Figura 4 - Tela de cadastro de modelos de documentos

Com a criação destas opções, a inclusão do campo de texto “Parte Presa” não é mais necessária para que o modelo seja considerado mandado de prisão. Portanto, este campo não estará mais disponível para configuração. Os mandados que forem criados a partir deste modelo não poderão ser excluídos, devendo ser cancelados.

As regras para emissão de mandados de prisão também mudaram para atender à demanda da Resolução n.º 137. Agora é possível selecionar somente uma parte para cada mandado de prisão emitido. Caso o juiz determine a prisão para mais de uma parte no processo, deverá ser emitido um mandado para cada uma delas. Ainda, somente será possível selecionar partes passivas para emissão de mandados de prisão.

A aba Rol de mandados foi excluída da tela de emissão de mandados, e os campos contidos nela foram movidos para a aba Dados de Mandados (em destaque na Figura 5). Estes campos serão exibidos somente para mandados de prisão.

Figura 5 - Tela de emissão de documentos

Nesta aba também foram incluídos novos campos, obrigatórios para envio dos mandados ao BNMP:

- **Recaptura:** esta opção deve ser marcada para indicar a recaptura de réu foragido. Ela pode estar automaticamente marcada, conforme os dados informados no histórico de partes.
- **Valor da fiança:** aqui deve ser informado o valor da fiança atribuída à pessoa, quando houver.
- **Data do delito:** este campo é automaticamente preenchido com a data do delito informada no Histórico de Partes. Também é possível informá-la durante a expedição do mandado.
- **Prazo da prisão:** aqui você informa o prazo das prisões temporárias.
- **Regime:** quando o mandado de prisão for decorrente de uma sentença condenatória recorrível ou definitiva, o campo “Regime” determinará o regime de cumprimento da pena. Este dado será obtido automaticamente do histórico da parte.
- **Pena (ano/mês/dia):** quando o mandado de prisão for decorrente de uma sentença condenatória, e quando o último evento do histórico de partes com o comportamento “Sentença condenatória” estiver

transitado em julgado, a pena imposta para a pessoa objeto do mandado será automaticamente apresentada neste campo.

- **Síntese da decisão:** este campo informará o dispositivo da decisão que decretou a prisão.

Foi disponibilizado o campo “Mandado de prisão” nos modelos de mandado de prisão, conforme exibido na Figura 6. Este campo terá seu valor atualizado no mandado quando o documento for salvo.

ESTADO [REDACTED]
PODER JUDICIÁRIO
Comarca [REDACTED]
1ª Vara Criminal

MANDADO DE PRISÃO

Autos nº 0000000-10.2011.8.24.0023
Mandado 023.2012/000356-7 - Zona Única
Mandado de prisão: 0000032-10.2011.8.24.0023.0001 Art. 171 "caput" do(a) CP

Figura 6 - Mandado de prisão

Na tela de Cadastro de Mandados Excepcionais (SAJ), em destaque na Figura 7, foi incluído o campo Número do mandado de prisão, que será gerado ao salvar o cadastro.

Cadastro de Mandados Excepcionais (SAJ)

Modelo : 1514 Prisão

Processo : 8.24.0113 00000 Outro nº :

Dados Pessoas Dados do Mandado

Número do mandado Data emissão: 30/04/2012 Número do mandado de prisão :

Magistrado :

Escrivão :

Salvar Limpar Fechar

Figura 7 - Cadastro de Mandados Excepcionais

No fluxo de trabalho foram acrescentadas as seguintes colunas configuráveis: “Mandado de prisão”, “Modelo” e “Nº de mandado de prisão”. Essas colunas estão disponíveis na janela Configurar Colunas (exibida na Figura 8). Para visualizar esta janela, clique com o botão direito do mouse sobre o cabeçalho da fila e selecione a opção Configurar Colunas. Em seguida, arraste para o cabeçalho a coluna que deseje visualizar.

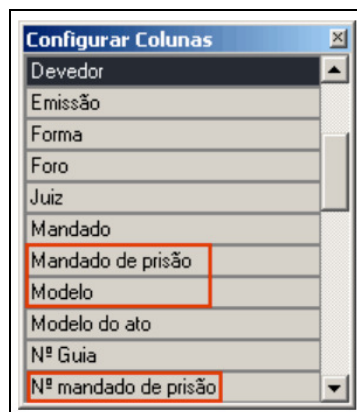


Figura 8 - Tela de configuração de colunas

A tela de Cancelamento de Mandados também foi alterada para adicionar os campos “Mandado de Prisão” e “Modelo”, além da aba Dados do mandado de prisão. A referida tela e seus campos adicionados estão destacados na Figura 9

Figura 9 - Tela de cancelamento de mandados

Além das alterações relacionadas aos dados dos mandados, é importante destacar que os mandados de prisão não poderão ser

desentranhados. Ao tentar desentranhar um mandado de prisão será apresentada a seguinte mensagem: *Não será possível desentranhar o mandado, pois este utiliza um modelo de documento configurado como mandado de prisão.*

CORREÇÕES

Paginação da pasta digital

O sistema estava apresentando um problema de paginação quando ocorria transferência de petições entre processos. Erro corrigido na versão.

Cadastro de Mandados Excepcionais (Outros Locais)

Foi alterada a tela de Cadastro de Mandados Excepcionais (Outros Locais) para que o campo "N.º do processo de origem" comporte a quantidade de dígitos do novo número do CNJ.

Consulta avançada de mandados

Foi corrigido um problema na consulta de mandados em que o sistema não apresentava no resultado das consulta os mandados excepcionais.

Prazo de atos

O sistema não estava aproveitando o prazo do ato ao cadastrar uma Relação a partir da configuração dos atos. Item corrigido na versão.

Movimento de objeto entre filas

Ao mover objetos entre filas no fluxo de trabalho o sistema não permitia informar valores com cinco dígitos. Item corrigido na versão.

Erro na tela de pendências

As atividades das filas do fluxo de trabalho que chamam a tela de pendências do processo estavam apresentando um erro e, além do erro, não era exibida a tela de pendências, mas sim a tela de encaminhamento do processo. Item corrigido na versão.

02/05/2012 – VERSÃO 1.5.2-0

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.5.2-0 do sistema SAJ/PG5.

ALTERAÇÕES

Criação de fila no fluxo de trabalho

Foi disponibilizada no sistema uma nova fila de trabalho chamada "ARs Rejeitados". Ao realizar o processamento dos ARs digitais, caso algum deles tenha apresentado algum erro identificado pelos correios, este será movido para a esta fila, e na coluna "Observação" constará motivo do erro para que alguma ação seja tomada. Nesta fila estarão disponíveis três atividades: a) Cancelar AR, b) Visualizar anexos e c) Mover p/ outra fila.

Emissão de expedientes

Durante a emissão de um AR digital, o sistema exigirá que os campos CEP, Município, Bairro e Logradouro estejam preenchidos. Caso não estejam todos preenchidos a emissão não será realizada. Se o campo "Número" do endereço estiver em branco será substituído pela expressão "N/I" para efeitos da emissão do AR digital.

Ficha do processo

02/05/2012 – VERSÃO 1.5.1-0

São apresentadas a seguir as alterações realizadas na versão 1.5.1-0 do sistema SAJ/PG5.

ALTERAÇÕES

Segredo e sigilo de processos e documentos

Foi implementada nesta versão a funcionalidade para tratamento de processos e documentos sigilosos. Haverá dois tipos de sigilo:

- a) **Sigilo externo:** apenas usuários habilitados poderão manipular o processo. O público externo não terá acesso, exceto as partes previamente autorizadas mediante senha.
- b) **Sigilo absoluto:** apenas usuários indicados pelo magistrado da vara contemplada com a distribuição do processo poderão manipular o processo, sendo que nenhum outro usuário interno ou externo poderá visualizá-lo. Todo processo que possua sigilo absoluto possuirá também sigilo externo.

Um processo é definido como sigiloso no momento de seu cadastramento, seja no cadastro de processo ou no cadastro de processos excepcionais. A Figura 10 mostra em destaque o campo relativo ao Sigilo no cadastro do processo.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema 'Cadastro de Processos'. O formulário contém os seguintes campos e controles:

- Processo: 0000263-45.2011
- Outro nº: 8.01.0001
- Classe: 1438
- Busca e Apreensão
- Assunto principal: [campo vazio]
- Área: Cível
- Competência: [campo vazio]
- Recebimento: 15/02/2011
- Volumes: 1
- Qtde de folhas: [campo vazio]
- Valor da ação (R\$): 0,00
- Data do valor: 15/02/2011
- Nº GRJ: [campo vazio]
- Tipo de distribuição: Sorteio
- Município: 122 Florianópolis
- SC
- Justiça gratuita:
- Segredo de justiça:
- Jurisdição voluntária:
- Réu preso:
- Carga urgente:
- Sigilo: Nenhum, Externo, Absoluto

Botões de ação: Dados da distribuição, Distribuir processo, Etiqueta de autuação, Agendar audiência, Emitir documentos, Digitalizar peças, Imprimir peças.

Barra de ferramentas: Salvar, Novo, Excluir, Limpar, Fechar.

Figura 10 - Cadastro de processo

Atualmente o sistema não permite a distribuição de processos caso não exista pelo menos uma parte cadastrada no processo, entretanto, o sistema será alterado a fim de permitir a distribuição de processo sem partes vinculadas caso o sigilo seja “Absoluto”. Em geral os processos sigilosos chegam à Distribuição em um envelope, e o interessado indica a necessidade do sigilo. Neste caso, o interessado informará do que se trata o processo para que o Distribuidor possa cadastrá-lo corretamente no sistema. Informações como classe e assunto(s) devem ser fornecidas pelo interessado.

Após a distribuição do processo, se o mesmo for do tipo “Sigilo Absoluto”, nenhum usuário poderá manipular o processo. Desta forma, apenas o magistrado vinculado à vara contemplada com a distribuição poderá manipulá-lo tendo, inclusive, a incumbência de indicar quais usuários poderão manipular o processo. Caso o processo seja marcado com sigilo absoluto ou externo, o sistema marcará o processo com a tarja correspondente.

Quando um processo estiver marcado como “Sigilo Absoluto”, apenas o magistrado vinculado à vara contemplada com a distribuição poderá manipulá-lo até que os demais usuários sejam vinculados ao processo pelo magistrado. Todos os magistrados da vara poderão manipular o processo, seja o titular, substituto ou cooperador. É importante que logo que o magistrado tome conhecimento da existência de processo sigiloso este já faça as vinculações dos usuários que poderão manipular o processo, ~~devendo, inclusive, indicar o oficial de justiça que cumprirá eventuais diligências para este processo.~~

Para vincular usuários, o magistrado deverá acessar a tela “Vinculação de Usuários ao Processo de Sigilo Absoluto”, disponível no menu “Andamento” e fará a inserção dos usuários do sistema que poderão manipular o processo. Ao acessar esta opção é apresentada a tela ilustrada pela Figura 11.

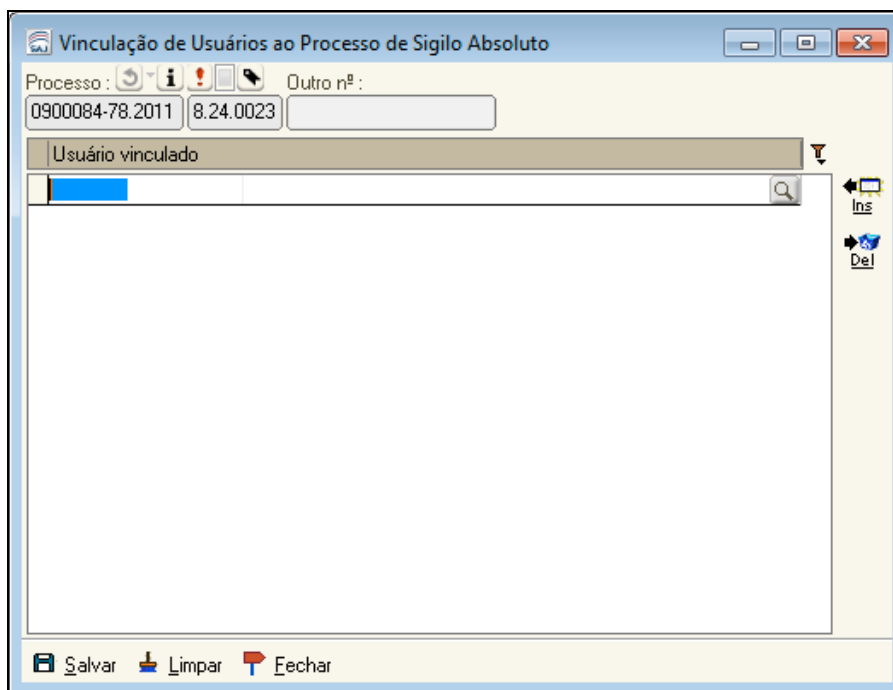


Figura 11 - Vinculação de usuários a processo

Poderão ser vinculados ao processo usuários da vara do processo, oficiais de justiça ativos e assessores vinculados ao magistrado. Os usuários do sistema que não forem vinculados não terão acesso ao processo em nenhuma tela do sistema, inclusive no fluxo de trabalho.

Os processos que forem apensados ou entranhados a um processo indicado como sigiloso (externo ou absoluto) receberão a mesma característica, entretanto, não é permitido que um processo com sigilo externo ou absoluto seja apensado/entranhado a um processo sem sigilo.

Quando ocorrer a redistribuição de um processo que está marcado com sigilo externo ou absoluto, este permanecerá com as mesmas características no destino, entretanto, se ele for de sigilo absoluto, o sistema excluirá automaticamente todos os usuários vinculados ao processo. Desta forma, somente o novo magistrado contemplado com a distribuição poderá consultar o processo, devendo fazer nova vinculação de usuários. O usuário da distribuição somente terá acesso ao processo com sigilo absoluto se for vinculado ao processo pelo magistrado. Após a redistribuição, este usuário perderá a autorização automaticamente. **IMPORTANTE:** O sistema não permite o encaminhamento de processos marcados com "Sigilo absoluto" para outro foro.

A redistribuição de processos ocorre das seguintes formas:

- **para os processos digitais:** o usuário que irá distribuir identifica que existem processos a serem redistribuídos pela fila de trabalho, contudo, ele não terá acesso aos autos digitais, bem como às partes associadas;
- **para os processos físicos:** o usuário que irá distribuir recebe o processo lacrado em envelope apenas com o número do processo e a classe. Esse número que está no envelope será informado pelo distribuidor para que o sistema realize a redistribuição entre as varas competentes. Após a definição da vara contemplada, o envelope será encaminhado para a nova unidade;

Se o processo redistribuído for tramitar em uma:

- **vara com processos digitais:** caso o processo seja físico, ele deverá ser digitalizado pelo usuário autorizado pelo magistrado. Caso ele seja digital, será colocado na fila de trabalho “Entrados com sigilo absoluto”;
- **vara com processos físicos:** caso o processo seja físico, o envelope será entregue diretamente ao magistrado. Caso ele seja digital, ele será colocado na fila de trabalho Entrados com sigilo absoluto para que o usuário autorizado pelo magistrado possa materializá-lo.

IMPORTANTE: o usuário da distribuição somente terá acesso ao processo com sigilo absoluto se for vinculado ao processo pelo magistrado. Após a redistribuição, esse usuário perderá automaticamente a autorização.

Petições intermediárias e processos dependentes também poderão ser marcados com Sigilo Externo, conforme ilustrado na Figura 12. Ao informar a classe do dependente ou o tipo de petição, se tal classe ou petição foi previamente cadastrada na tabela de classes como sendo “sigilo externo”, o sistema irá sugerir esta classificação. Entretanto, independente da configuração apresentada, o usuário poderá alterar o valor do campo a

qualquer momento. A Tabela 1 mostra um passo a passo dos procedimentos a serem realizados com processos que possuem sigilo absoluto.

Distribuidor	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recebe o envelope lacrado 2. Cadastra os “Dados Básicos” do processo 3. Distribui o Processo 4. Entrega ao Magistrado o envelope
Magistrado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acessa a fila “Entrados com Sigilo Absoluto” 2. Vincula os usuários ao processo através do botão “Vincular usuários ao processo de sigilo absoluto” 3. Comunica ao usuário vinculado o processo em sigilo e entrega o envelope para digitalização das peças <p>OBS: O magistrado pode visualizar todos os processos em sigilo aplicando na Aba “Pesquisar” o filtro por Tarja.</p>
Usuário Autorizado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cadastra as partes e demais dados pertinentes ao processo 2. Digitaliza as peças 3. Move o processo para fila “Concluso para Despacho Inicial”

Tabela 1 - Passo a passo dos processos com sigilo absoluto

Ao marcar o campo “Sigilo externo”, o sistema exigirá a indicação de pelo menos um pólo da parte que poderá consultar este “dependente”.

Ao cadastrar um “dependente” com a indicação de sigilo externo não será lançada movimentação para o processo principal. A movimentação será lançada somente quando o processo dependente tiver a opção “sigilo externo” desmarcada (a data da movimentação será a data que o processo dependente deixou de ter sigilo externo).

Figura 12 - Cadastro de petições

Na consulta de processos foi criada a opção (destacada na Figura 13) de pesquisa por processos com sigilo absoluto (somente aqueles que o usuário tem acesso) ou sem sigilo (ou com sigilo externo). Se nenhuma opção for escolhida, o sistema busca tanto os processos sem sigilo quanto os processos com sigilo externos (caso autorizado).

Figura 13 - Consulta processual

Na tela de emissão de documentos, ao selecionar um modelo, o sistema sugerirá a configuração de sigilo existente no modelo, entretanto o usuário poderá alterar a configuração, conforme destacado na Figura 14.

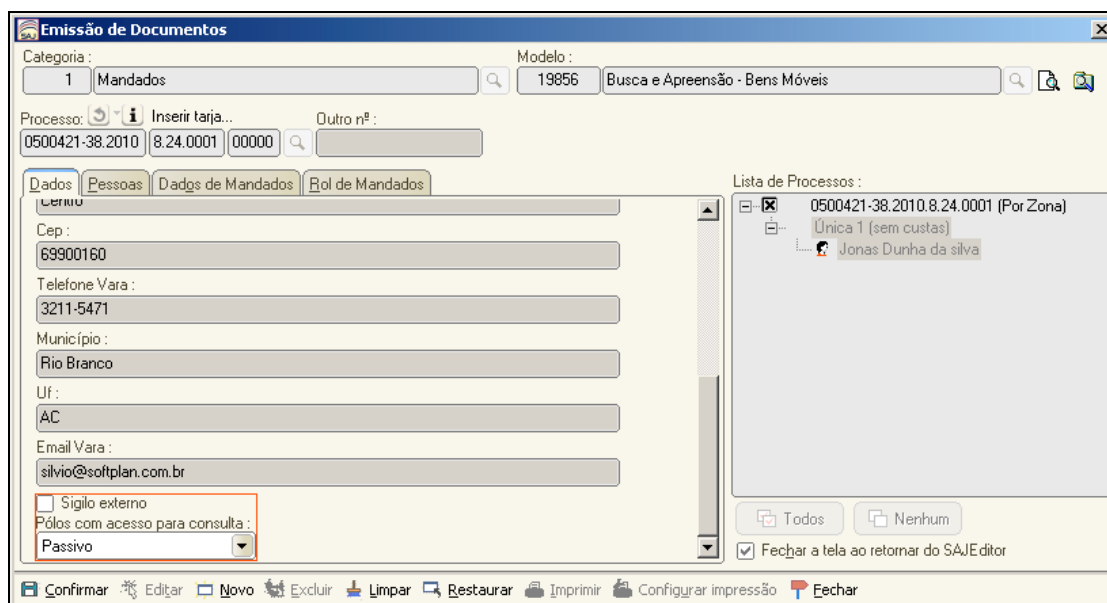


Figura 14 - Emissão de documentos

Uma vez emitido o documento, caso o usuário deseje alterar a indicação de sigilo, deverá utilizar a tela de propriedades do documento.

Quando forem emitidos mandados relacionados a processos com sigilo absoluto, o sistema exigirá o preenchimento do oficial de justiça que fará o seu cumprimento. Desta forma, mesmo existindo Central de Mandados, o servidor responsável pela emissão fará a distribuição do mandado por direcionamento, sendo possível selecionar apenas o oficial de justiça vinculado ao processo pelo magistrado. Ao salvar ou liberar nos autos o documento, o sistema fará a remessa do cartório diretamente para o oficial de justiça.

Caso seja necessário alterar a configuração de sigilo do documento o usuário deverá acessar o item de menu respectivo, conforme ilustrado pela Figura 15. Este menu somente estará disponível para usuários autorizados pelo administrador do sistema.

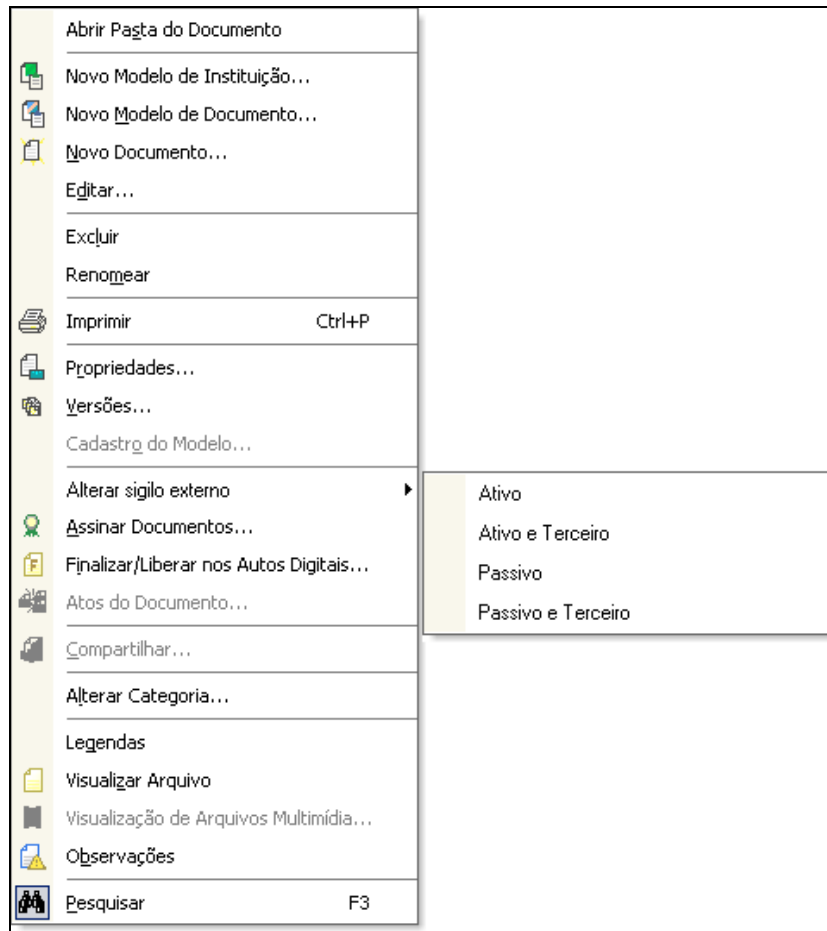


Figura 15 - Menu de alteração de sigilo

A tela de escolha de Tipo de Documento Digital na digitalização de peças processuais também sofreu alterações para permitir a indicação da restrição de sigilo, conforme ilustrado pela Figura 16.

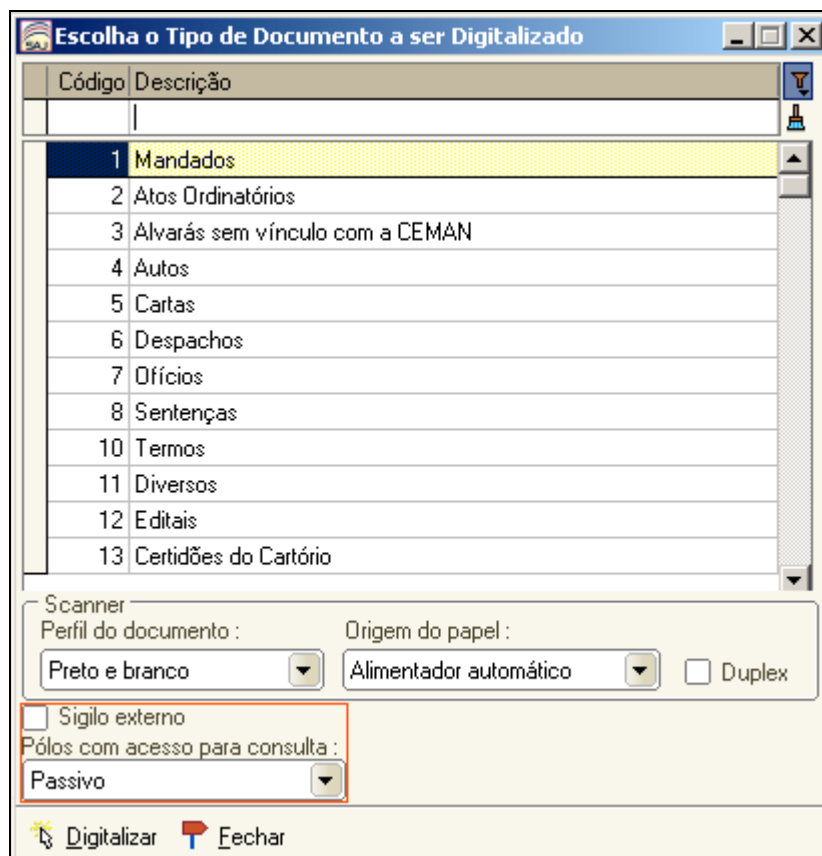


Figura 16 - Escolha de tipo de documento digital

Na pasta digital as peças que são configuradas como sigilosas serão apresentadas em um agrupamento específico chamado “Peças sigilosas”.

Cadastro de modelos

Com a finalidade de facilitar a emissão de documentos com a característica de sigilo externo, foi incluída a indicação se o modelo é de sigilo externo e quais os pólos podem consultá-lo, conforme exibido na Figura 17.

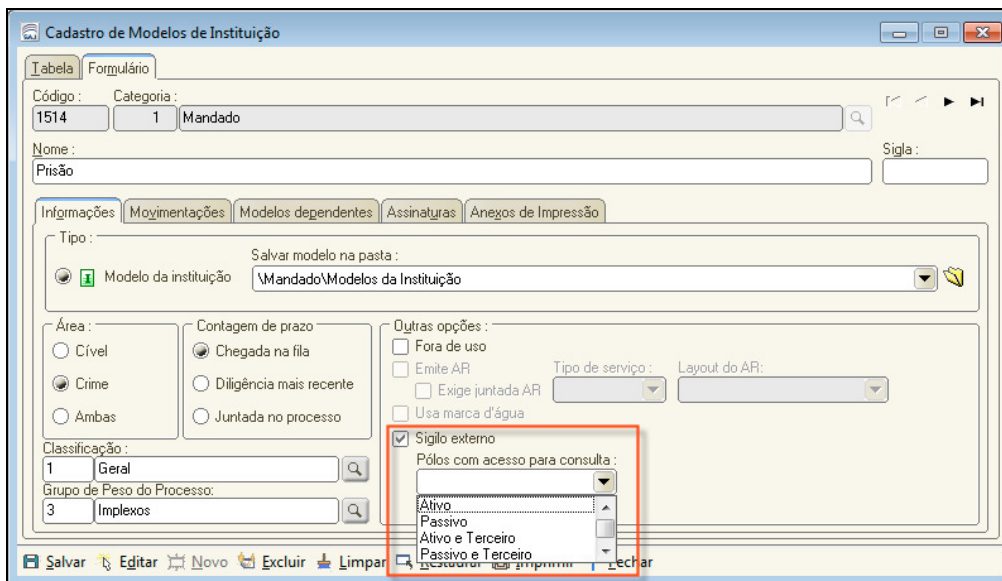


Figura 17 - Cadastro de modelo

Cadastro de processos excepcionais

Foi disponibilizada a tela "Cadastro de Processos Excepcionais (Outros Sistemas)". Para isso deverá ser realizado o cadastro excepcional como já é feito hoje, porém, estará disponível o botão "Dados da Redistribuição", onde então deverão ser informados os parâmetros de Redistribuição do Processo. Ao clicar no botão "Salvar" da tela de Cadastro, o processo será cadastrado e redistribuído. Esta função é útil quando é necessário redistribuir processos de outros sistemas. Por exemplo, um processo de uma vara única no SAJ3 que precisa ser redistribuído para varas do SAJ5 por sorteio. A função de Cadastro de Processos Excepcionais apenas permite o cadastramento, mas não faz a redistribuição automática. Desta forma, seria necessário cadastrar o processo e posteriormente fazer sua redistribuição. Com esta nova funcionalidade de Cadastro de Processos Excepcionais (Outros Sistemas) é possível fazer o cadastramento e no mesmo ato a redistribuição do processo.

Emissão de documentos

Na emissão de mandados, foi alterada a tela de configuração de anexos para sugerir a quantidade de cópias dos anexos de acordo com a quantidade de pessoas do mandado, sendo apresentado em destaque o documento principal.

Histórico de partes

Para medidas de segurança ou penas alternativas que determinem a apresentação à justiça ou ao pagamento de prestação pecuniária, o sistema foi alterado para permitir utilizar periodicidade semanal, quinzenal, anual.

Petições iniciais aguardando cadastro

Foi incluída a coluna "Competência" na tela de Petições Iniciais Protocoladas Aguardando Cadastro, conforme Figura 18. Esta coluna somente terá valores preenchidos quando a inicial for enviada pelo peticionamento eletrônico. Nesta tela foram incluídos, ainda, os campos "Urgente" e "Sigilo", que estarão preenchidos de acordo com os valores informados no peticionamento eletrônico.

Local	Data/hora	Protocolo	Classe	Competência	Urgente	Sigilo
Balcão	22/06/2011 14:41:30				<input type="checkbox"/>	
Balcão	15/06/2011 17:26:59				<input type="checkbox"/>	
Balcão	22/06/2011 14:42:14				<input type="checkbox"/>	
Balcão	22/06/2011 14:42:28				<input type="checkbox"/>	
Balcão	22/06/2011 14:42:42				<input type="checkbox"/>	
Balcão	22/06/2011 14:42:56				<input type="checkbox"/>	
Internet	06/07/2011 15:25:50		Busca e Apreensão em Alienação Fi	Civil - Bancário	<input type="checkbox"/>	
Internet	06/07/2011 16:33:51		Procedimento Ordinário	Civil - Bancário	<input type="checkbox"/>	
Internet	06/07/2011 13:46:04		Cautelar Inominada	Civil - Contratos Cívis	<input type="checkbox"/>	
Internet	06/07/2011 14:25:25		Procedimento do Juizado Especial C	Juizado Especial Cível	<input type="checkbox"/>	
Internet	06/07/2011 16:41:25		Procedimento Ordinário	Previdenciário	<input checked="" type="checkbox"/>	

Visualizar documentos Cadastrar Total de protocolos : 90

Consultar Fechar

Figura 18 - Petições iniciais aguardando cadastro

Petições intermediária aguardando cadastro

Foi incluída a coluna "Vara" na tela de Petições Intermediárias Protocoladas Aguardando Cadastro, conforme Figura 19. Nesta tela foram incluídos, ainda, os campos "Urgente" e "Sigilo", que estarão preenchidos de acordo com os valores informados no peticionamento eletrônico.

Local	Data/hora	Protocolo	Processo	Classe	Vara	Urgente	Sigilo
Balcão	01/06/2011 18:16:18			Ofício	Vara Criminal	<input checked="" type="checkbox"/>	
Balcão	01/06/2011 18:17:05			Ofício	Vara Criminal	<input type="checkbox"/>	
Balcão	30/09/2011 16:49:53			Comprovante de recolhim	Vara Criminal	<input type="checkbox"/>	
Balcão	30/09/2011 16:54:26			Comprovante de recolhim	Vara Criminal	<input type="checkbox"/>	

Figura 19 - Petições intermediárias aguardando cadastro

Cadastro de partes e representantes

Foi inserida uma restrição para que o sistema não permita a alteração do pólo de uma parte caso ela possua histórico de partes.

Acompanhamento de prestação

A tela de acompanhamento de prestações foi alterada para contemplar somente as prestações de serviços à comunidade. Os registros referentes à prestação pecuniária serão acompanhados pela nova tela de prestação pecuniária. O relatório também foi alterado para contemplar somente as prestações de serviço à comunidade. As prestações pecuniárias serão atendidas em relatório próprio.

Relatório de réu preso

O relatório de réus presos foi alterado para contemplar a relação de presos aguardando internação.

Transformação de processo em digital

O sistema foi alterado para permitir que processos que tenham dependentes/apensos, que não estejam em andamento, sejam tornados digitais, ainda que em local de carga diferente do processo principal.

Cancelamento de guia de custas

As telas de baixa e cancelamento de guias foram alteradas para permitir tornar “em aberto” uma guia de custas inicial, complementar ou final, mesmo existindo guia de custas do mesmo tipo com a situação paga ou em aberto ou

ainda uma custa final. Na baixa automática, caso seja paga uma guia cancelada, o sistema irá torná-la “em aberto” e efetuar a baixa na sequência. Caso ainda exista outra guia em aberto do mesmo tipo de custa o sistema irá cancelar esta guia.

Relatório de custas

Foi criada a opção para inserir nos autos do processo digital os relatórios de cálculo de custas, conta judicial, cálculo de alimentos, acidente de trabalho, financiamento, atualização monetária, avaliação de bens e processual. A funcionalidade pode ser acessada através do botão em destaque mostrado na Figura 20.



Figura 20 - Relatório de custas

Modelos de certidão

Foi criado um campo (destacado na Figura 21) na tela a fim de permitir que seja configurada a apresentação ou não dos processos marcados com sigilo externo no modelo da certidão. Portanto, para os modelos de certidões destinados ao público, o campo "Exibir processo com sigilo externo" deve estar desmarcado. Já para os modelos de certidões requisitados por magistrados, o campo deve estar marcado.

Figura 21 - Modelos de certidão

Histórico de partes

Ao lançar eventos que gerem movimentação, caso a movimentação tenha controle de prazo e o prazo esteja definido, o sistema irá gerar 'Pendências e Prazos' automaticamente. Para os casos em que a movimentação controla prazo e o prazo não estiver definido, quando o evento é incluído no Histórico de Partes será aberta a tela de "Cadastro de Pendências e Prazos do Processo" para que seja informado o prazo da movimentação.

Acompanhamento de pena pecuniária

Foi criada uma tela para contemplar o acompanhamento de prestações pecuniárias, seja doação ou espécie, acessível através do menu "Andamento / Acompanhamento / Pecuniária". Também foi criado relatório específico para tal fim, acessível através do menu "Relatório / Infrações Penais / Pecuniária".

CORREÇÕES

Fluxo de trabalho

No fluxo de trabalho, quando era selecionado o primeiro processo da lista, o sistema minimizava automaticamente todos os processos. Problema resolvido.